

1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

1.1 CORREGEDORIA

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024.

Tabela 1: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período.

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados , com elaboração dos respectivos despachos	-	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de exclusão de advogados dos quadros da OAB, com elaboração dos respectivos despachos	-	01
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados , com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	06
04	Decisões	Concluída	01
05	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	00
06	Planejamento de Correição	Concluída	02
07	Execução de Correição	Concluída	02
08	Relatório de Correição		01
09	Monitoramento de Correição	Concluída	01
10	Despachos	Concluída	03
11	Participação em Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB	Em andamento	00

12	Elaboração de Ofícios	-	00
13	Elaboração de Portarias	-	01
TOTAL		-	19

FONTE: CORREG

No terceiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias e iniciado e entregue o Relatório Preliminar da Correição no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes.

Ademais, registre-se que nesse terceiro trimestre o Tribunal de Contas aprovou por meio da Resolução nº 025/2024 – TCE o Provimento nº 01/2024 – CORREG, que dispõe *sobre a ação coordenada para tratar dos processos que se encontram há mais de 3 anos, sem movimentação processual, na Diretoria de Administração Municipal do TCE/RN.*

Nesse caso, restou constatada a necessidade de atuação na redução de estoque da referida unidade técnica, notadamente nos processos que alcançaram a prescrição trienal de que trata o art. 111, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/RN, com a ressalva do art. 170, parágrafo único, do mesmo diploma.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despachos	03
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	01
▪ Ofícios expedidos	00
▪ Decisões	01
▪ Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão e exclusão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	07
▪ Elaboração de minuta de resolução	01

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as correições ordinárias iniciadas e finalizadas no trimestre em curso.

Tabela 3: Correções ordinárias Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias	Concluída	Finalização da correição com recomendações
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Andamento	Emissão do Relatório preliminar

FONTE: CORREG

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações produzidas no trimestre, considerando a forma com essas foram cadastradas no sistema eletrônico do TCE na Área Restrita:

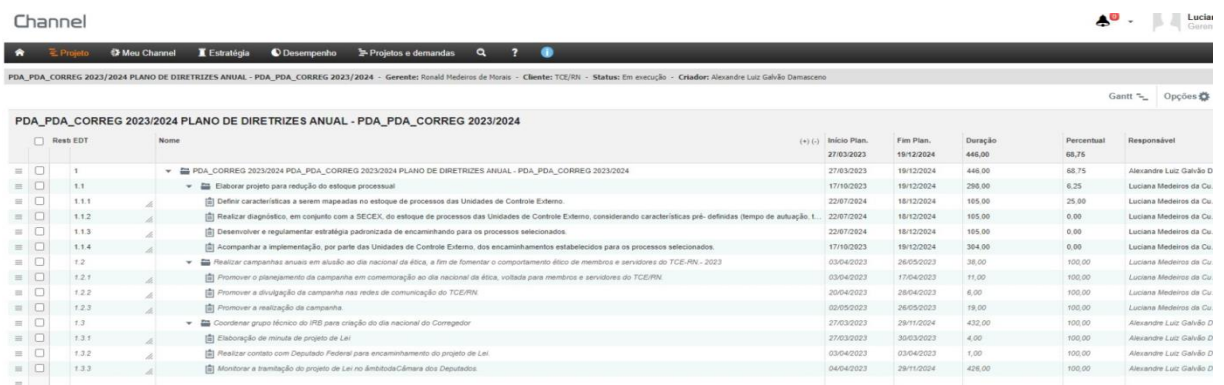
Tabela 4: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Sem especificação (Decisão)	01
▪ Dados Complementares	04
▪ Despacho	17
▪ Informação	02
▪ Informação Técnica	02
▪ Portaria	01
TOTAL	27

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024



The screenshot shows the Channel system interface with a Gantt chart for the project "PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024". The chart displays various tasks with their start and end dates, durations, and percentages. The tasks are organized into a hierarchical structure with sub-tasks.

Nome	Início Plan.	Fim Plan.	Duração	Percentual	Responsável
PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024	27/03/2023	19/12/2024	446,00	68,75	Alexandre Luiz Galvão D
Elaborar projeto para redução do estoque processual	17/10/2023	19/12/2024	298,00	6,25	Luciana Medeiros da C
Definir características a serem mapeadas no estoque de processos das Unidades de Controle Externo.	22/07/2024	19/12/2024	165,00	25,89	Luciana Medeiros da C
Realizar diagnóstico, em conjunto com a SECEX, do estoque de processos das Unidades de Controle Externo, considerando características pré-definidas (tempo de atuação, t.	22/07/2024	19/12/2024	165,00	0,00	Luciana Medeiros da C
Desenvolver e regulamentar estratégia padronizada de encaminhamento para os processos selecionados.	22/07/2024	19/12/2024	165,00	0,00	Luciana Medeiros da C
Acompanhar a implementação, por parte das Unidades de Controle Externo, dos encaminhamentos estabelecidos para os processos selecionados.	17/10/2023	19/12/2024	364,00	0,00	Luciana Medeiros da C
Realizar campanhas anuais em alusão ao dia nacional da ética, a fim de fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE-RN - 2023	03/04/2023	26/05/2023	38,00	100,00	Luciana Medeiros da C
Promover o planejamento da campanha em comemoração ao dia nacional da ética, voltada para membros e servidores do TCE/RN	03/04/2023	17/04/2023	11,00	100,00	Luciana Medeiros da C
Promover a divulgação da campanha nas redes de comunicação do TCE/RN	26/04/2023	26/04/2023	6,00	100,00	Luciana Medeiros da C
Promover a realização da campanha.	02/05/2023	26/05/2023	19,00	100,00	Luciana Medeiros da C
Coordenar grupo técnico do IRB para criação do dia nacional do Corregedor	27/03/2023	29/11/2024	432,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
Elaboração de minuta de projeto de Lei	27/03/2023	30/03/2023	4,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
Realizar contato com Deputado Federal para encaminhamento do projeto de Lei	03/04/2023	03/04/2023	1,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
Monitorar a tramitação do projeto de Lei no âmbito da Câmara dos Deputados.	04/04/2023	29/11/2024	426,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D

FONTE: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 68,75% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

Natal, 9 de outubro de 2024.

Jailson Tavares Pereira
Diretor da Corregedoria do TCE/RN